



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099, DE 06 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 178/2026 de 26/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 2760/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor no cargo de DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção,

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, portador do CPF nº 035.004.651-45, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiro retroativo à data de 26/03/2026.

Guiratinga/MT, 06 de abril de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente
06/04/25



Ano 15 N° 3849

Divulgação terça-feira, 14 de abril de 2026

Página 107

Publicação quarta-feira, 15 de abril de 2026

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura regular	aptidão	Lavoura restrita	aptidão	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2026	14.067,00	9.469,00		6.857,00		5.356,00	3.176,00	2.297,00
R\$								

Responsável Técnico: Orlins Matos de Souza

CPF: 522.607.801-30 Registro CREA MT 7.436/D

Descrição simplificada da metodologia: Coleta de informações de mercado referente a VTN com escritórios de contabilidade, agrônomos e corretores de imóveis do município de Guiratinga-MT.

Período de realização da coleta de dados: 01/04/2026 à 06/04/2026.

Atenciosamente,

Guiratinga, 14 de abril de 2026.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 099, DE 06 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício n° 178/2026 de 26/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 2760/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor no cargo de DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção,

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o senhor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, portador do CPF n° 035.004.651-45, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n° 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiro retroativo à data de 26/03/2026.

Guiratinga/MT, 06 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar n° 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Kléster Carvalho Duarte, datado de 05 de abril de 2026, encaminhado pelo ofício n° 448/2026 de 06/04/2026 da Secretaria Municipal de Educação, juntado no processo de protocolo sob o n° 3012/2026, o qual solicita afastamento por motivos particulares sem remuneração, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor estatutário Sr. **KLÉSTER CARVALHO DUARTE**, portador do CPF n° 886.806.081-49, matrícula funcional n° 1576, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar do dia **06 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, de 06 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101, DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria n° 219-2025 de 14-10-2025, a qual designou o Servidor **JEFERSON RODRIGUES DA SILVA**, para representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento).”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei